



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei N° 43/78

Dispõe sobre a doação de um terreno para as Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA onde deverá ser construir nova instalação de energia elétrica da cidade-

A Câmara Municipal de Afuá, decreta e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei etc.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado à DOAR um terreno medindo ~~oitenta~~ (80) metros de frente por dez (10) metros de fundos, neste cidade, à CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, situada à Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/n , e um (01) prédio de alvenaria, no valor total de TREZENTOS MIL CRUZEIROS (CR\$-300.000,00), imóvel onde a Donatária construirá a ~~nova~~ Usina de Fôrça e Luz desta cidade.

Art. 2º - A DOAÇÃO será pura e simples, ficando a Donatária isenta do pagamento de laudêmios, fôros, imposto territorial e outras quaisquer taxas que incidem sobre terreno do Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a assinar a competente Escritura de Doação, nos termos desta Lei.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, de  
de 1.978.

Emílio S. Gonçalves  
Emílio dos Santos Gonçalves  
Prefeito Municipal.

VISTO

A. S. Vaz

Presidente da Câmara.